



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Prefeitura Municipal de Trombudo Central

Setor requisitante: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Responsável pela demanda: Wanderlei Karsten

E-mail: agricultura@trombudocentral.sc.gov.br

Telefone: (47) 3544-0303

1. Objeto

FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE TROMBUDO CENTRAL/SC.

2. Justificativa da necessidade de contratação

Considerando que a presente justificativa tem como objetivo respaldar a formalização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos veterinários destinados às ações realizadas pela Prefeitura Municipal de Trombudo Central/SC, por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e demais serviços vinculados à saúde pública animal, visando assegurar a saúde e o bem-estar dos animais sob responsabilidade do Município.

Considerando que a necessidade da contratação decorre da importância desses insumos para a manutenção da saúde animal, sendo os medicamentos fundamentais para o tratamento, prevenção e controle de enfermidades, evitando surtos de doenças, reduzindo riscos sanitários e contribuindo para a proteção da saúde pública e da cadeia produtiva local.

Considerando que a disponibilidade contínua dos medicamentos é essencial para garantir a qualidade, a eficácia e a continuidade dos atendimentos veterinários, evitando a interrupção de tratamentos já iniciados e permitindo respostas rápidas às demandas emergenciais, tendo em vista que a demanda é recorrente e variável, conforme registros de atendimentos, laudos e prescrições médicas veterinárias dos últimos meses.

Considerando que a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, por proporcionar flexibilidade, economicidade e eficiência administrativa, assegurando aquisições conforme a real necessidade e garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Trombudo Central/SC.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unit.(R\$)
01	MELOXICAM INJETÁVEL 50 ML.	Unidade	100	107,80
02	DEXAMETASONA INJETÁVEL 50 ML.	Unidade	100	26,45
03	DIPORONA SÓDICA INJETÁVEL 50 ML.	Unidade	100	23,60
04	ENROFLOXACINA INJETÁVEL 50 ML.	Unidade	100	20,50

4. Grau de prioridade: alto.

5. Estimativa de valor: O valor a ser pago será estipulado no Formulário de Pesquisa de Preços.



Município de
**TROMBUDO
CENTRAL**

**AVANÇA
TROMBUDO**

6. Demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários:

Nº Desp.	Órgão	Unid Orç.	Função	Sub- função	Ativ .	Cat. Econ.	Nat. Desp.	Mod.Apli c.	Fonte Rec.
58	06	001	20	601	202 8	3	3	90	1.500.0000.000 0

7. Prazo de entrega: 5 (cinco) dias úteis.

8. Local e horário de entrega: A entrega dos itens nº 1, 2, 3 e 4 deverá ser realizada após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF) e a devida comunicação formal à empresa, observado o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, considerando dias úteis de segunda a sexta-feira, salvo mediante justificativa formal devidamente aceita pela Administração.

As entregas deverão ocorrer exclusivamente durante o horário de funcionamento da Secretaria, das 07h às 12h e das 13h30 às 16h.

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de formalização de demanda: Não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Mateus Rodrigues Dantas.

Trombudo Central/SC, datado e assinado digitalmente.

Wanderlei Karsten

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Portaria nº 059/2026